

### CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2012

O Município de Witmarsum torna público, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2012.

CARGO: ENFERMEIRO									
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PROVA TÍTULOS	PROVA ESCRITA	C.E.	L.P.	C.G.	DATA NASCIMENTO
1	03	CRISTIANE AMARANTE	5,50	0,00	5,50	3,20	1,50	0,80	
2	09	GISLAINE MIRLEI WIPPEL	4,50	0,00	4,50	2,80	0,90	0,80	
3	02	DAIANE PETRY	2,90	0,00	2,90	2,00	0,30	0,60	

CARGO: MÉDICO PARA PSF									
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	PROVA TÍTULOS	PROVA ESCRITA	C.E.	L.P.	C.G.	DATA NASCIMENTO
1	08	ANA PAULA CATTANEO	8,20	0,00	8,20	5,20	2,40	0,60	
2	10	CLÁUDIA D. ROZA MALLET DE SOUZA	7,54	2,34	5,20	3,20	1,20	0,80	
3	01	WELSON GERALDO DE SOUZA PEREIRA	7,50	0,00	7,50	4,80	2,10	0,60	
4	05	JORGE LUIZ MICHAELL SCHRAMM	6,20	0,00	6,20	3,20	2,40	0,60	

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>PROVA TÍTULOS</b>	<b>PROVA ESCRITA</b>	<b>C.E.</b>	<b>L.P.</b>	<b>C.G.</b>	<b>DATA NASCIMENTO</b>
1	04	JOSEMARA AP. DE SOUZA KOCK	5,30	2,00	3,30	2,40	0,30	0,60	
2	07	SOLENE G. DELL"AGNOLLO CASTELANI	2,80	0,00	2,80	2,00	0,60	0,20	
3	06	LUCIA SEMANN	2,80	0,00	2,80	1,20	1,20	0,40	
4	11	MARLENDE ELTERMANN GRAF	2,40	0,00	2,40	1,60	0,60	0,20	
5	12	LUZIA JUNGLOS	1,70	0,00	1,70	1,20	0,30	0,20	

A admissão dos candidatos aprovados obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final, estabelecida de acordo com o Item 9 do Edital de Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2012.

A admissão dar-se-á através de ato oficial e os admitidos terão 30 (trinta) dias para tomarem posse do cargo junto ao Departamento de Recursos Humanos do município, bem como, para apresentarem os documentos, habilitações e exames clínicos e complementares necessários.

Caso o candidato admitido para assumir o cargo não preencha os requisitos para a posse, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, a Administração do Município de Witmarsum convocará o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo.

Na hipótese de desistência do candidato, notificado para tomar posse do cargo, o mesmo deverá assinar declaração desistindo da vaga.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2012 será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

Witmarsum / SC, 02 de maio de 2012.

**Fridolino Nitz**  
**Prefeito Municipal**